

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto aos artigos 1.º (corpo), 3.º e 5.º os quais passam a ter a seguinte redacção:

## ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma T K Trading — Comércio e Telecomunicações, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Moinho do Vento, 4-A, em Linda-a-Velha, freguesia de Linda-a-Velha, concelho de Oeiras.

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de cem mil euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de quarenta e seis mil e setecentos euros do sócio António Artur de Melo Amaro, uma de trinta e três mil e trezentos euros da sócia ALBEROPE — Consultoria e Gestão, L.ª, e duas de dez mil euros cada, sendo uma de cada um dos sócios Alberto Alves Marques Lopes e Pedro Luís Morgado Lopes.

## ARTIGO 5.º

1 — A administração da sociedade fica a cargo de três gerentes, sócios ou não, e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade vincula-se com a assinatura de dois gerentes, de um gerente em conjunto com um procurador ou de apenas um procurador, nos termos que forem definidos no respectivo mandato.

3 — A sociedade não poderá ser vinculada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

a) Nomear gerentes os sócios António Artur de Melo Amaro, Alberto Alves Marques Lopes e Pedro Luís Morgado Lopes.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Novembro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.  
2006714430

## UHLIG — CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 17 379/050719 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 507365585; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 35/20050719.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, por Roland Thomas Uhlig, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

## ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Uhlig — Construções e Projectos, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua de D. Dinis, 141, apartamento Q, freguesia do Estoril, concelho de Cascais.

## ARTIGO 2.º

O objecto social consiste em projectos de construção de edifícios, construção geral de edifícios, compra e venda de imóveis, revenda de bens imobiliários e revenda dos adquiridos para esse fim.

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e encontra-se representado por uma quota de igual valor nominal na titularidade do sócio único Roland Thomas Uhlig.

## ARTIGO 4.º

O sócio único pode efectuar os suprimentos de que a sociedade carecer nas condições que deliberar.

## ARTIGO 5.º

A sociedade poderá vir a adquirir participações em sociedades com objecto igual ou diferente do por ela exercido ou em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

## ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado, pertence a um ou dois gerentes, ficando desde já nomeado gerente o sócio único Roland Thomas Uhlig, sendo suficiente a assinatura de um gerente para que a sociedade fique validamente obrigada.

## ARTIGO 6.º

Fica desde já autorizada a celebração de negócios jurídicos entre o sócio único e a sociedade que visem a prossecução do objecto da sociedade.

Está conforme o original.

28 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Salomé Paula Magalhães Martins*.  
2010005619

## IMAGEM CAPITAL — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 122 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503876933; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 41/030424.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 4.º e n.º 1 do 6.º, tendo o capital sido aumentado de 200 482 000\$ para € 1 000 405,18, por consequência, os referidos artigos passam a ter a seguinte redacção:

## ARTIGO 4.º

## Capital social

O capital social é de um milhão quatrocentos e cinco euros e dezoito cêntimos, está totalmente subscrito e realizado em dinheiro e é representado por duzentas mil quatrocentas e oitenta e duas acções com o valor nominal de quatro euros e noventa e nove cêntimos cada uma.

## ARTIGO 6.º

## Representação do capital social e acções

A totalidade do capital social é representada por duzentas mil quatrocentas e oitenta e duas acções nominativas ou ao portador, registadas ou não, com o valor nominal de quatro euros e noventa e nove cêntimos cada uma.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Novembro de 2003. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.  
2003213805

## BERNARDO & GIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1424 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500634645; inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 302 e 303/20020102.

Certifico que foi registado o seguinte:

Capital: € 5000, após o reforço de 602 410\$ em dinheiro, subscrito pelos sócios em partes iguais.

Sócios e quotas:

1 — Gil das Neves, € 2500.

2 — Luís António Bernardo, € 2500.

Está conforme o original.

20 de Março de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*.  
1000248506

## LI & LIN, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 786 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503887854; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 46/20050308.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital no montante de € 657 000 e alteração parcial do contrato quanto ao artigo 3.º

## ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado é de seiscentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos e corresponde à soma de três quotas uma de trezentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos,